



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

sexta-feira, 1 de abril de 2016

Ano VI - Edição nº 00415 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D2F49CD5183808ED0E9C2A31E1AF9D39

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 078/2016 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (ME) Nº 14.140.701/0001-30

**PORTARIA Nº 078/2016.**

Dispõe sobre a **exoneração** de Servidor Público deste Município e determina outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 230, de 03/12/2007;

Considerando que atende as necessidades da administração pública municipal.

R E S O L V E

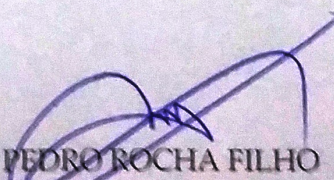
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora pública MARIA CELESTE SOUZA SILVA, do cargo em comissão, NH-05, **Chefe de Gabinete**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 01 de abril de 2016


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia, CEP 44950-000 - Fone/Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - E-mail: pmuibai@bolshiro.com.br